



TRIBUNAL DE CONTAS

SEPRO /SUPED -Supervisão de Expedição e Diligências

OFÍCIO N° 2941/2025/SUPED/TCE-MA

São Luís, 12 de Novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor

MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rêgo, Nº 906 – Centro – Pedreiras/MA, CEP 65.725-000

OK

Processo nº 4874/2017 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS

Natureza: Prestação de contas anual de gestores, exercício de 2016

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcemma.tce.br> (Consulta de Processos).

Fundamentação Legal:

IN Nº 52 de Outubro de 2017. Portaria nº 113 de 1º Fevereiro de 2024 e Portaria nº 605 de 25 de Julho de 2016, alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de Setembro de 2017.

Respeitosamente,

Assinado Eletronicamente Por:
Francisco Sydevaldo Cavalcante
Em 14 de novembro de 2025 às 13:45:44



Número controle: **17631387449041682287**
Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tcemma.tce.br) (<http://tcemma.tce.br>).



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prestação de Contas Anual do Prefeito do(a) GABINETE DO PREFEITO DE PEDREIRAS**, exercício financeiro de **2016**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Francisco Antonio Fernandes Da Silva**, relativa ao processo **4874/2017**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 13/02/2019			
Deliberação	Publicação-Diário Oficial	Data Publicação	Data Circulação
Parecer Prévio - 6/2019	TCE/MA	16 de Março de 2020	16 de Março de 2020

Decisões:

Responsáveis	Tipo Sessão	Resultado Recurso	Resultado Deliberação
Francisco Antonio Fernandes Da Silva - GESTOR	Apreciação/Julgamento	-	Pela Desaprovação

Tendo como resultado final:

- Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:
Francisco Antonio Fernandes Da Silva - GESTOR, Pela Desaprovação;

Transitado em Julgado em 11/06/2020 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28/06/2020.

Emitida em 28/06/2020 19:58:48

Número de autenticação: **1593385128460**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.